



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE TÍTULO DE CIDADÃO  
TIMBAUBENSE AO SR. RONALDO  
GOMES DA SILVA, PASTOR DA  
IGREJA CONGREGACIONAL.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA APROVA, E A SENHORA PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica Concedido o Título de "Cidadão Timbaubense" ao Sr. Ronaldo Gomes da Silva, Pastor da Igreja Congregacional, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Timbaúba, tanto na vida religiosa quanto na vida pública, destacando-se por sua dedicação, compromisso social e profundas contribuições ao bem-estar da população Timbaubense.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 01 dezembro de 2025.

**Vereador - Lulz Apolinário Neto**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### **CASA DR. MANOEL BORBA**

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Povo Timbaubense,

Tenho a honra de apresentar a esta respeitada Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o **Título de Cidadão Timbaubense** ao Senhor **Ronaldo Gomes da Silva**, cidadão cuja trajetória revela compromisso, integridade e amor profundo pela missão de servir.

Natural da cidade de **Itabaiana** morou na mesma há 19 anos, também residiu 9 anos na capital paraibana, Ronaldo dedicou parte expressiva de sua vida ao serviço público naquela cidade, onde exerceu quatro mandatos de vereador, sendo dois deles como Presidente da Câmara Municipal, e de maneira consecutiva — fato que demonstra a confiança, o respeito e a credibilidade conquistados junto ao povo e aos seus pares.

Este importante capítulo de sua vida pública se deu quando o mesmo já residia em Timbaúba, e atuava como parlamentar em sua cidade natal, evidenciando sua longa experiência, sua liderança política sólida e sua capacidade de representar com excelência os interesses da comunidade.

Há 31 anos, Ronaldo escolheu Timbaúba como seu lar, fixando residência na **Rua Reginaldo Gomes Peixoto**, nº 174, onde construiu sua história, sua família, sua missão espiritual e seu legado social.

Ao longo dessas três décadas, desempenha com dedicação o ofício de **pastor da Igreja Evangélica Congregacional**, conduzindo vidas ao conhecimento de Cristo, oferecendo amparo espiritual, apoio emocional e orientação firme nos ensinamentos da fé cristã. Seu trabalho pastoral é uma verdadeira extensão de sua vida pública, marcado por humildade, empatia e serviço.

Sua formação acadêmica reforça ainda mais sua capacidade de servir:

- **Bacharel em Teologia com especialização em Missiologia**, pelo Seminário Betel Brasileiro, em João Pessoa-PB;
- **Graduado em Pedagogia** pela Faculdade Vale do Acaraú.

Em Timbaúba, abraçou a vida pública novamente, sendo eleito **vereador por dois mandatos consecutivos** na Casa Manoel Borba. Sua atuação tem sido pautada pela ética, honestidade e defesa genuína do interesse coletivo.

Na área da saúde, seu trabalho ganhou destaque especial: Ronaldo conseguiu **mais de 500 encaminhamentos para cirurgias de catarata, pterígio e outros procedimentos**, devolvendo visão, dignidade e esperança a centenas de timbaubenses.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### **CASA DR. MANOEL BORBA**

Essa atuação representa mais do que números — representa vidas transformadas, famílias restauradas e sonhos reavivados.

Ronaldo Gomes da Silva é, portanto, um exemplo de cidadão, cristão líder e representante público. Sua história é entrelaçada com a história de Timbaúba. Aqui ele serve, cuida e trabalha, construindo e amando — tornando-se timbaubense de coração muito antes de sê-lo de direito.

Diante de tudo isso, a concessão deste **Título de Cidadão Timbaubense** não constitui apenas homenagem, mas sim **um reconhecimento justo**, necessário e profundamente merecido.

Assim, rogo aos nobres pares a aprovação deste Projeto.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba-PE, 17 de novembro de 2025.**

Assinado digitalmente por LUIZ  
APOLINARIO NETO:06526048463  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC  
SERASA RFB OU=08598360000149,  
OU=PRESENCIAL, CN=LUIZ  
APOLINARIO NETO:06526048463  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.11.24 16:05:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Vereador - Luiz Apolinário Neto**